



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 121/2020/GP-AB

Água Boa, 17 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1546 que Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.944.605,72 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 663/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:57
Administrativo

Adm. Municipal
Matrícula: 000017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.
(Projeto de Lei nº. 1546, de 17 de setembro de 2020 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 663/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 09:57
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.944.605,72 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R\$ 2.944.605,72 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade : 001 – Planejamento e Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0047– Alienação de Imóveis

Projeto/Atividade: 10083 – Alienação de Imóveis

Valor: R\$ 644.605,72

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria Comércio e Turismo

Unidade : 002 – Indústria Comércio e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 – Lazer

Programa: 0032 – Espaço Turístico de Lazer

Projeto/Atividade: 10036 – Construção do Complexo Araguaia de Lazer, Parque Ipê,

Parques Verdes e Lagoa dos Buritis

Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente d

Unidade : 001 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0037– Infraestrutura Municipal Urbana

Projeto/Atividade: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

Valor: R\$ 900.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente d

Unidade : 001 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0037– Infraestrutura Municipal Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto/Atividade: 10037 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Valor: R\$ 900.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso **II – Excesso de Arrecadação**, relativo à Fonte de Recurso: **1.92- Alienação de Bens**, conforme demonstrado no **Anexo I – Calculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 17 de Setembro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

RECEITA	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 07/2020
1 – Total Orçado	1.700.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Julho/2020	2.709.353,34
3 – Tendência de Arrecadação	1.935.252,38
4 – Expectativa de Arrecadação	4.644.605,72
5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	2.944.605,72

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	Nº Meses	Valor Médio	Tendência Anual
2.709.353,34	07	387.050,47	4.644.605,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.944.605,72 na forma que especifica. ”***

A Administração tem por objetivo a abertura na Contabilidade de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação conforme previsto na Lei Nº 4.320/64 Artigo 43. Considerando que a expectativa de arrecadação da receita de Alienação de Bens ultrapassou o valor orçado para o exercício atual, portanto o Poder Executivo apresenta a proposta ao Legislativo para atender obras em andamento, para melhor infraestrutura e segurança em nosso Município.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças